

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02PR150882015
Proponente: CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ	
CNPJ: 23.235.656/0001-99	
E-mail: ceginpr@gmail.com	
UF: PR	
Cidade: Curitiba	
Endereço: Rua - Brasília Itibere, 3743 - apto 602 - Água Verde	
Telefone(DDD): (41)9999-61602	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Ronaldo Ferreira	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1814691-03
Título: GAF - INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO NO CEGIN PR-ANO II	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Ginástica Artística	

Local (is) de execução do projeto:

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ - CEGIN
PR
Curitiba
Capão da Imbuia
Professora Antônia Reginato Vianna 921
Cep: 82810-300/Fone: (41)3029-2214

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 13 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 6 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 22 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 28
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 28

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETO

O projeto tem como objetivo a continuidade do desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições nacionais e internacionais da equipe de ginastas do Centro de Excelência de Ginástica do Paraná visando alcançar os melhores resultados nas competições disputadas e a massificação da modalidade no país.

Este projeto é uma continuidade dos projetos aprovados e executados pela Lei de Incentivo ao Esporte. Atualmente estamos em execução com o PROJETO GAF - INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO NO CEGIN PR , SLIE: 1510133-90 PROCESSO Nº: 58701.003184/2015-37

OBJETIVOS GERAIS

Identificar crianças com potencial para ingressarem e se desenvolverem no programa de alto rendimento.

Preparar ginastas, para o alto rendimento, considerando a preparação técnica compatível aos Jogos Olímpicos.

Promover condições de treinamento, que atendam às necessidades da iniciação na modalidade e as implícitas do alto rendimento.

Disponibilizar estrutura física com equipamentos para a iniciação e também para o treinamento do alto rendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Manter a equipe de profissionais seja na área técnica e ciências correlatas ao Esporte, competentes e com experiência na Ginástica.

Participar de Campeonatos Brasileiros, nas categorias Adulta, Juvenil, Infantil e Pré-infantil, para manter as Ginastas em destaque no País, como forma motivadora a dedicação, que enseja o alto rendimento.

Participar de Campeonatos Internacionais, para obter a avaliação do valor técnico das séries nos diferentes aparelhos, através da pontuação da arbitragem.

Aumentar a experiência das ginastas participando de Campeonatos Continentais como preparatório para eventos da Federação Internacional de Ginástica (FIG).

PÚBLICO ALVO

O projeto se destina ao treinamento de alto rendimento de cinco categorias da Equipe Centro de Excelência de Ginástica do Paraná, assim distribuídas: Pré-treinamento, Adulta, Juvenil, Infantil e Pré-Infantil. Não haverá a participação de atletas profissionais como beneficiárias deste projeto.

MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA

O projeto está classificado na manifestação de alto rendimento, projetos praticados segundo regras nacionais e internacionais com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades do País. Pretende-se desenvolver ao máximo a performance físico/técnica das ginastas e com isso obter resultados satisfatórios e de alto nível competitivo em campeonatos nacionais e internacionais, nas modalidades de conjunto, individual e individual por equipe; e ao final de cada campeonato avaliar o desempenho e mensurar resultados detalhados nas metas qualitativas e quantitativas.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE ATLETAS

Ao longo de cada ano o CEGIN selecionará 6 ginastas de acordo com os seguintes critérios: faixa etária entre 8 e 11 anos, talento, biótipo, qualidades físicas, a fim de detectar novos talentos que possam para integrarem o pré-treinamento.

Disponibilizará 22 vagas para ginastas de 09 a 18 anos nas diferentes categorias: Adulta, Juvenil, Infantil e Pré-Infantil.

CATEGORIA ADULTA

- a) Idade a partir de 13 anos
- b) Números de ginastas = 6 ginastas

CATEGORIA JUVENIL

- c) Idade a partir de 12 a 15 anos
- d) Números de ginastas = 4 ginastas

CATEGORIA INFANTIL

- e) Idade a partir de 10 a 12 anos
- f) Números de ginastas = 6 ginastas

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

- g) Idade a partir de 09 a 10 anos

h) Números de ginastas = 6 ginastas

Informamos que este projeto não será desenvolvido em circuito privado, assim considerado aquele em que o público destinatário seja previamente definido, em razão de vínculo comercial ou econômico com o patrocinador, doador ou proponente.

GRADE DE ATIVIDADES DA CATEGORIA DE PRÉ-TREINAMENTO

Os treinos destinados para atletas do pré-treinamento são realizados de segunda a sexta feira, sendo uma turma pela manhã e outra a tarde.

O Conteúdo programático desenvolvido para esta categoria possui elementos da base para ginástica artística:

Educativos com equipamentos auxiliares como: plano inclinado, plano elevado, arco, bola, track.

Exercícios nos equipamentos da ginástica artística como: solo, trave de equilíbrio, paralela assimétrica, salto sobre a mesa.

Nesta categoria as atletas serão preparadas para ingressarem nas outras categorias e iniciarem a participação nas competições de calendário oficiais da FPRG e CBG.

GRADE DE ATIVIDADES DAS CATEGORIAS DE ALTO RENDIMENTO

Os treinos das categorias pré- infantil e infantil são realizados de segunda a sexta feira no período vespertino. Já as categorias juvenil e adulta possuem a rotina todos os dias pela manhã (exceto domingo) e também no período da tarde em 5 dias da semana com folga na quarta feira e domingo.

ROTINA DE TREINAMENTO

PREPARAÇÃO FÍSICA CATEGORIA ADULTA JUVENIL INFANTIL PRÉ-INFANTIL

As ginastas participam da preparação física com:

Corrida

Saltos e saltitos de diferentes formas

Exercícios de força de subida e decida da corda de 8 metros

Paradas de mão a força com pernas fechadas e afastadas.

Esquadro invertido e sustentação de pernas

Vela para frente e para trás

Exercícios de flexibilidade de diferentes formas

Exercícios de balé na barra

Saltos ginásticos

TRABALHO NOS APARELHOS - CATEGORIA ADULTA JUVENIL

Salto.

Rodante flick 1 ½ - Uma pirueta e meia.

Rodante flick 2/1 Dupla pirueta.

PARALELA ASSIMÉTRICA.

Lançamento a parada com pirueta

Largadas com mortal

Mortais entre as barras

Saídas estendidas e com piruetas.

TRAVE DE EQUILIBRIO

Saltos e giros ginásticos

Sequências de três elementos ginásticos

Sequência com ligação mista (acrobática e ginástica)

Elemento acrobático, mortal para trás e para frente.

Saídas com mortais para frente e para trás.

SOLO

ELEMENTOS PARA FRENTE

Flick e mortal estendido

Hüber, Flick, Mortal com piruetas de: 180° - 360° - 540° -720° e 900°

ELEMENTO PARA TRÁS

Sequência de flick sem mãos e duplo mortal.

Duplo mortal grupado, estendido.

Duplo twist grupado, carpado estendido.

Rodante flick sem mãos com duplo mortal.

Rodante flick e mortais com piruetas de: 360°/ 540°/ 720°/- 900°/1080°

CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

Tomamos como base o calendário oficial da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) de 2018 (EM ANEXO), para as competições que pretendemos participar durante a execução deste projeto. Desta forma nos comprometemos a enviar ao Ministério os calendários atualizados assim que publicados, confirmando locais e datas em caso de necessidade.

CALENDÁRIO CBG CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL

16 A 22/10 - Campeonato Sul-Americano Age e Juvenil- Lima / Per

* o calendário da CBG ainda não divulgou oficialmente o local de realização deste evento para o próximo ano , porém já temos indicação extraoficial de que o evento deverá acontecer em ASSUMPÇÃO / PARAGUAI.

COMPETIÇÕES NACIONAIS

20 a 24/06 Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística (Adulto Equipe / Ind. Geral) S. Bernardo SP.

20 a 24/06 Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística Infantil S. Bernardo SP.

20 a 24/06 I ETAPA DO CIRCUITO CAIXA DE GINÁSTICA Categoria: Adulto S. Bernardo -SP.

13 a 19/08 Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística Categoria: Adulto Aparelhos (Especialistas) Santos-SP.

14 a 18/11 Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística Categoria: Juvenil e Pré Infantil Porto Alegre -RS.

LOCAL DE TREINAMENTO

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ

Rua - Professora Antônia Reginato Vianna, 921

Capão da Imbuia Curitiba - PR

CEP: 82810-300 - Fone: (41) 3029-2210 - Fax - 3029-2214 Celular 9996-1602

O CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ utiliza a estrutura física cedida pela A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET) conforme carta de cessão de espaço (EM ANEXO) para a realização das atividades desportivas, desde a iniciação em Ginástica Artística, até o treinamento de suas melhores atletas.

As ginastas de alto rendimento estão treinando neste ginásio, pois, a estrutura oferece excelentes condições de um treinamento de excelência.

O ginásio possui acesso livre para os expectadores em dias de eventos e é acessível a todos. O Local está apto para atender a modalidade esportiva proposta em conformidade com as regras nacionais e internacionais para a sua prática e contam também com todas as condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e pessoas idosas, conforme exigido por lei.

RECURSOS HUMANOS

A Equipe técnica que atuará nos treinamentos e acompanhará as atletas durante as competições é formada pelos seguintes profissionais:

Supervisor (a) de Esportes - Deverá ser EXPERT na modalidade, pois comandará o desenvolvimento do planejamento das diferentes categorias e providenciará pertinentes ao treinamento e campeonatos. A contratação será CLT Prazo determinado (13 meses) com a carga horária de 30 horas semanais.

Técnico (a) - Pré-treinamento - Deverá apresentar experiência de treinamento de alto rendimento compatível às exigências da categoria. Responsável por acompanhar individualmente as ginastas, cumprindo o planejamento para promover o aprimoramento técnico e atingirem os objetivos estabelecidos. A contratação será CLT Prazo

determinado (13 meses) com carga horária de 40 horas semanais.

Técnico (a) - Categoria Infantil - Deverá apresentar experiência de treinamento de alto rendimento compatível às exigências da categoria. Responsável por acompanhar individualmente as ginastas, cumprindo o planejamento para promovendo o aprimoramento técnico para atingirem os objetivos estabelecidos. A contratação será CLT Prazo determinado (13 meses) com carga horária de 44 horas semanais.

Técnico (a) - Categoria Juvenil - Deverá apresentar experiência de treinamento de alto rendimento compatível às exigências da categoria. Responsável por acompanhar individualmente as ginastas, cumprindo o planejamento para promover o aprimoramento técnico e atingirem os objetivos estabelecidos. A contratação será CLT Prazo determinado (13 meses) com carga horária de 44 horas semanais.

Técnico (a) - Categoria Adulta - Deverá apresentar experiência de treinamento de alto rendimento compatível às exigências da categoria. Responsável por acompanhar individualmente as ginastas, cumprindo o planejamento para promovendo o aprimoramento técnico para atingirem os objetivos estabelecidos. A contratação será CLT Prazo determinado (13 meses) com carga horária de 44 horas semanais.

Informamos que todos os profissionais já atuam na Equipe Técnica na preparação e participação das competições das nossas ginastas através das atividades em execução referente ao PROJETO GAF - INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO NO CEGIN PR, SLIE: 1510133-90 PROCESSO Nº: 58701.003184/2015-37 anteriormente citado e alguns pagos com outras fontes de recursos. Desta forma, salvo em caso de necessidade, não será realizado processo seletivo para novos profissionais, permanecendo os mesmos profissionais na equipe técnica do CEGIN.

Supervisor (a) de Esportes Eliane Martins.

Técnico (a) - Pré-treinamento Deise Mercer

Técnico(a) Categoria Adulta Irina Ilyashenko

Técnico (a) Categoria Pré Infantil /Infantil Caroline Inácio Molinari

Técnico (a) - Categoria Juvenil Roger Medina

Encaminhamos EM ANEXO a grade horária dos profissionais

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Visando oferecer os serviços responsáveis pela garantia da integridade física de nossas atletas, complementaremos o trabalho realizado pela equipe técnica do CEGIN com a contratação de profissionais que atuarão na área de saúde desportiva rotineiramente durante o período de treinamentos e competições:

Fisioterapeuta - Responsável pelo atendimento às Ginastas de treinamento em sala específica no ginásio. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 12 meses.

Massoterapeuta - Profissional com experiência de atendimento as necessidades de ginastas atuantes no alto rendimento. A contratação será por meio de pessoa jurídica

especializada pelo período de 12 meses.

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Para atingirmos os objetivos propostos neste projeto, treinamento e participação das competições nacionais e a internacional, pleiteamos a utilização dos recursos pela Lei de Incentivo ao Esporte para parte das despesas necessárias adequando a previsão real de captação dos mesmos. Desta forma as despesas que serão contempladas neste projeto serão: Bolsas que visam o auxílio para atletas, locação de moradia para atletas, Recursos Humanos, encargos e auxílio transporte, prestadores de serviços da área fim e meio, passagens aéreas, diárias de viagem e taxas CBG para das competições nacionais e internacionais, serviços de terceiros para assessoramento sobre as regras de execução e prestação de contas de acordo com a legislação vigente.

Demais despesas necessárias (como transporte interno, despesas com competições regionais, uniformes, material médico e fisioterápico, equipamentos esportivos) serão custeadas através de outras fontes de recursos: instituições organizadoras das competições, Confederação Brasileira de Ginástica, aporte direto pela entidade, patrocínio direto, trabalho voluntário, doação, além da reutilização de materiais e bens já adquiridos nos projetos anteriores.

Informamos que não pleiteamos em nenhuma outra pasta do Ministério do Esporte, e em nenhuma das Leis Estaduais e Municipais vigentes projetos que possam causar conflitos de objeto / ações / itens orçamentários. Desta forma não haverá duplicidade de recursos para a execução de mesmo objeto.

GRATUIDADE

Não haverá cobrança de inscrição ou mensalidade para as beneficiárias com vista a participarem das atividades deste projeto bem como não haverá fonte de renda advinda da sua execução.

PARCERIAS

A princípio apresentamos EM ANEXO como forma de parceria o termo de cessão de espaço concedido pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET) Informaremos ao Ministério, assim que confirmadas, as parcerias previstas para execução do projeto em caso de aprovação do pleito.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Em anexo encaminhamos o cronograma de 13 meses de execução deste projeto que atenderá as necessidades durante o período de competições de acordo com os calendários oficiais da modalidade.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

O CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA NO PARANÁ foi fundado no ano 2000, e passou a receber crianças da comunidade que se interessaram pela modalidade, como uma oportunidade de praticar a Ginástica e como forma de identificar as que apresentam talento para se tornar atleta. Passou a ser uma referência Nacional ao se tornar o local de treinamento da Seleção Brasileira que trouxe para o Brasil tempos dourados. Várias Ginastas Paranaenses e de outros Estados marcaram sua ascensão ao mais alto nível da Ginástica.

Baseando-nos nesta valiosa experiência temos absoluta segurança em afirmar que mudar o ranking do nosso País depende exclusivamente de financiamento para se estabelecer um sistema, estrutura com recursos humanos qualificados pela competência, um planejamento exequível.

Hoje no CEGIN temos um número significativo de praticantes de diferentes idades, todas sendo preparadas com observação rigorosa do ensinamento correto da base do esporte. Deste universo temos preparadas ginastas das categorias adulta, juvenil, infantil, todas com potencial para o alto rendimento. Assim sendo, constantemente buscamos disponibilizar condições ideais para o treinamento e por consequência estarem preparadas para competições de diferentes níveis de exigências técnicas, nacionais e internacionais.

Neste projeto apresentamos o trabalho com as quatro categorias, adulta, juvenil, infantil, pré-infantil. Considerando que a preparação ao alto rendimento demanda longo período de desenvolvimento técnico, o planejamento deve dar suporte a modalidade pelo menos em dois ciclos olímpicos. Neste tempo de médio e longo prazo teremos a garantia de formar importantes Ginastas, que se tornarão ícones que orgulharão um País, estimulando a alta estima de um povo e belíssimos exemplos a novas gerações.

De acordo com os objetivos e metas propostos no projeto, iremos promover a evolução organizacional, estrutural, com a participação de treinadores de inquestionável competência, e ginastas preparadas tecnicamente, semelhante aos Países do primeiro mundo da Ginástica Artística. Neste legado de aperfeiçoamento humano para o esporte, que se enquadra o como Desporto de Rendimento, de acordo com o Inciso 3 do artigo 4º do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007.

O cenário da ginástica no Paraná é crescente e a cada ano observa-se o interesse em praticar Ginástica, a evolução do nível técnico.

O Paraná sistematicamente integra suas Ginastas à Seleção Brasileira, com conquistas em todas as categorias dos campeonatos nacionais e internacionais, tendo obtido resultados como finalistas e medalhistas em diferentes provas.

Como citamos anteriormente este projeto é uma continuidade dos projetos aprovados e executados pela Lei de Incentivo ao Esporte. Atualmente estamos em execução com o

PROJETO GAF - INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO NO CEGIN PR, SLIE: 1510133-90
PROCESSO Nº: 58701.003184/2015-37 e apresentamos EM ANEXO os resultados já alcançados em 2018 e o clipping de mídia elaborado nesta edição do projeto.

A utilização de recursos incentivados tem sido de fundamental importância para a massificação da modalidade, revelação de novos talentos e melhoria dos resultados alcançados do CEGIN.

Para este projeto buscaremos melhorar no processo de captação de recursos e atrair novos patrocinadores e aumentar a qualidade técnica e a infraestrutura para nossas ginastas. Agradecemos o apoio deste Ministério e contamos com a renovação de mais um ano de parceria.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Promover estrutura adequada para treinamento de alto rendimento, nas categorias Adulta, Juvenil, Infantil e pré-infantil.

Indicador: Estrutura de RH relação da equipe profissional contratada, Estrutura física.

Meio de Verificação: Currículo dos profissionais, relatórios técnicos, fotos da estrutura física e equipamentos esportivos.

Meta 2: Participar de Competições Nacionais com as ginastas do alto rendimento, promovendo a melhoria do nível técnico da equipe.

Indicador: Inscrição das atletas de todas as categorias de alto rendimento.

Meio de Verificação: Comprovaremos o que alcançamos na meta através da Ficha de Inscrição, relação de participantes expedida pela entidade responsável, e despesas realizadas para que as atletas e equipe técnica participem das respectivas competições.

Meta 3: Preparar Ginastas para integrar a Seleção Brasileira, nas categorias adulta, juvenil, infantil e pré-infantil.

Indicador: Convocação das ginastas para competições da Seleção Brasileira de Ginástica pela CBG.

Meio de Verificação: Lista de convocação das atletas para competir pela Seleção Brasileira nas respectivas categorias e clipping de mídia.

Meta 4: Conquistar resultados significativos e classificar para provas finais.

Indicador: Participação das atletas nas competições em provas finais.

Meio de Verificação: relatórios de competições, fotos das ginastas durante as competições e na premiação.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Participar com equipe mínima de 3 ginastas nas categorias, Adulto; Juvenil; infantil e Pré-infantil nos Campeonatos Nacionais.

Indicador: Inscrição e participação das ginastas do CEGIN através do apoio do Ministério no custeio das despesas necessárias para atingirmos esse resultado.

Meio de Verificação: ficha de inscrição, resultados oficiais da CBG com respectivas fotos.

Meta 2: Classificar mínimo uma Ginasta entre as finalistas, nas provas por aparelho, em todas as categorias, nos Campeonatos Brasileiros.

Indicador: Desenvolvimento e elevação do nível técnico das ginastas do CEGIN através do apoio do Ministério no custeio das despesas necessárias para atingirmos esse

resultado.

Meio de Verificação: ficha de inscrição, resultados oficiais da CBG com respectivas fotos.

Meta 3: Classificar duas ginastas para integrar a Seleção Brasileira, categoria Adulta.

Indicador: Desenvolvimento e elevação do nível técnico das ginastas do CEGIN através do apoio do Ministério no custeio das despesas necessárias para atingirmos esse resultado.

Meio de Verificação: Auferir através da declaração da CBG.

Meta 4: Participar de uma competição Internacional, classificar nas provas individuais por aparelho.

Indicador: Inscrição e participação das ginastas do CEGIN através do apoio do Ministério no custeio das despesas necessárias para atingirmos esse resultado.

Meio de Verificação: Auferir da ficha de inscrição, resultados oficiais e fotos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Bolsa Alimentação Pagamento de bolsa alimentação para 12 pessoas, sendo 10 ginastas (das categorias adulta, juvenil e infantil que treinam em 2 períodos manhã e tarde) e uma acompanhante, e um técnico considerando almoço e jantar por dia. Memória de cálculo = 12 pessoas X R\$ 1.500,00 / mês (25,00 X 2 refeições x 30 dias) X 11 meses

Para comprovar os valores necessários custear as refeições (almoço e janta) encaminhamos em anexo a ABBT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR de acordo com o preço médio em Curitiba/PR de R\$ 33,48 por refeição. Porém apresentamos na planilha orçamentária o valor abaixo da média pesquisada considerando os valores já praticados R\$ 25,00 por refeição nos estabelecimentos locais próximos ao ginásio.

Bolsa Plano de Saúde Ginastas - 0 a 18 anos- Plano de Saúde nacional para 12 ginastas (categoria adulta, juvenil e infantil), garantindo atendimentos da saúde em geral, principalmente cobertura de eventuais acidentes em competições e treinos. O valor apresentado representa a média de 3 cotações recentemente para o projeto que se encontra em execução através dos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte. A base das cotações dos planos foi Curitiba, por ser a base do projeto. Memória de cálculo = 12 pessoas X 12 meses.

2 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Solicitamos o custeio das seguintes despesas para a participação nas competições nacionais:

Diárias de Viagem Competições nacionais Pagamento de diárias para cobrir os custos de viagem com Hospedagem e Alimentação durante a participação das Ginastas e Comissão técnica em Competições Nacionais (Conforme calendário oficial da CBG) a serem utilizadas entre os períodos de chegada e saída de cada competição. Memória de cálculo: 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 25 diárias (5 dias x 5 eventos).

Tomamos como base o calendário oficial da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) de 2018 (EM ANEXO), para as competições que pretendemos participar durante a execução deste projeto. Como não temos os locais e datas confirmadas para o próximo ano, utilizamos os valores de teto indicado nas TABELAS DE REFERÊNCIAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE PARA ALTO RENDIMENTO e realizaremos os ajustes necessários aos valores em caso de necessidade em obediência aos valores indicados para cada localidade. Taxa CBG - arbitragem por competição - Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor de arbitragem em cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo = 5 eventos.

Taxa CBG - inscrição por categoria - Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor por competidor inscrito e cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo = 5 categorias.

Taxa CBG - por competidor - Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor por competidor inscrito e cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo = 8 ginastas x 5 eventos.

Passagens aéreas nacionais - Pagamento de Transporte aéreo para participação das competições nacionais. Para auxiliar a execução destes itens encaminhamos em anexo a PLANILHA DE MÉDIA PONDERADA detalhando os destinos, número de trechos e pessoas que utilizarão os benefícios destes recursos.

Memória de cálculo: 40 trechos (Curitiba x Curitiba) para 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 5 competições nacionais. Bagagem inclusa.

Apresentamos as cotações para comprovação de valor de mercado com base no calendário oficial 2018. Desta forma as datas e locais poderão sofrer alterações. Comprometemo-nos em enviar e adequar qualquer ação do projeto de acordo com os calendários atualizados assim que disponíveis. Seguem as competições de referencia para cotações encaminhadas:

20 a 24/06 - Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística Adulto Equipe/Ind. Geral - S. Bernardo-SP.

20 a 24/06 - Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística Infantil - S. Bernardo-SP.

20 a 24/06 - I ETAPA DO CIRCUITO CAIXA DE GINÁSTICA- Categoria: Adulto - S. Bernardo-SP.

13 a 19/08 - Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística - Categoria: Adulto Aparelhos (Especialistas) - Santos-SP.

14 a 18/11 - Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Artística - Categoria: Juvenil e Pré Infantil - Porto Alegre-RS.

3 - COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Solicitamos o custeio das seguintes despesas para a participação na competição Internacional:

Diárias de Viagem Competição Internacional Pagamento de diárias para cobrir os custos de viagem com Hospedagem e Alimentação durante a participação das Ginastas e Comissão técnica em Competição Internacional (Conforme calendário oficial da CBG) a serem utilizadas entre os períodos de chegada e saída de cada competição. Memória de cálculo: 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 6 diárias.

Tomamos como base o calendário oficial da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) de 2018 (EM ANEXO), para as competições que pretendemos participar durante a execução deste projeto. Como não temos os locais e datas confirmadas para o próximo ano, utilizamos os valores de 120 dolares que esta abaixo do piso de diárias internacionais (185 dolares) indicado nas TABELAS DE REFERÊNCIAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE PARA ALTO RENDIMENTO e realizaremos os ajustes necessários aos valores em caso de necessidade em obediência aos valores indicados para cada localidade.

Apresentamos a conversão de moedas para estimar o valor unário 120 dolares x 4,41 reais = 529,20 por diária.

Passagens aéreas internacionais - Pagamento de Transporte aéreo para participação das competição internacional.

Memória de cálculo: 8 trechos (Curitiba x Curitiba) para 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 1 competição nacional. Bagagem inclusa.

Apresentamos as cotações para comprovação de valor de mercado com base no calendário oficial 2018. Desta forma as datas e locais poderão sofrer alterações. Comprometemo-nos em enviar e adequar qualquer ação do projeto de acordo com os calendários atualizados assim que disponíveis.

Seguem a competição de referencia para cotações encaminhadas:

16 A 22/10 - CAMPEONATO SUL-AMERICANO AGE E JUVENIL- LIMA / PER

4 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Locação Moradia - Ginastas de outra cidade - Locação moradia para ginastas vindas de outras cidades para treinar em Curitiba. Ainda reside nesta moradia a acompanhante destas ginastas. Memória de cálculo = 1 aluguel x 12 meses.

Moradias para Ginastas devem ser o mais próximo possível ao ginásio de treinamento, considerando os benefícios significativos, como: Dispensa a necessidade de transporte.

Ganho de tempo para descanso por evitar desgaste de tempo em deslocamentos. Solicitamos considerar, que o projeto é de

continuidade, portanto interessa manter imóvel que fica a 100 metros do ginásio, atualmente utilizado. O valor apresentado representa a média de 3 cotações realizadas recentemente para o projeto que se encontra em execução através dos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.

5 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Visando oferecer os serviços responsáveis pela garantia da integridade física de nossas atletas, complementaremos o trabalho realizado pela equipe técnica do CEGIN com a contratação de profissionais que atuarão na área de saúde desportiva rotineiramente durante o período de treinamentos e competições:

Fisioterapeuta Contratação de prestação de serviço de fisioterapia com experiência para atuar na Ginástica Artística de alto rendimento responsável pelo atendimento às Ginastas de treinamento em sala específica no ginásio. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada com disponibilidade de atendimento por 20hs/semana pelo período de 12 meses. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Fisioterapeuta C).

Massoterapeuta - Contratação de prestação de serviço de Massoterapia com experiência para atuar na Ginástica Artística de alto rendimento responsável pelo atendimento às Ginastas de treinamento em sala específica no ginásio. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada com disponibilidade de atendimento por 20hs/semana pelo período de 12 meses. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Massoterapeuta B).

6 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Supervisor (a) de Esportes - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com a carga horária de 30 horas semanais, responsável pela Supervisão Técnica pelo período de 13 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Supervisor de esportes classe IV).

Técnico (a) - Pré-treinamento - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 40 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria pré treinamento pelo período de 13 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto. Enquadramento de valor salarial

dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Treinador D).

Técnico (a) Categoria Pré Infantil /Infantil - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas das categorias Pré Infantil e infantil pelo período de 13 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Treinador C).

Técnico (a) - Categoria Juvenil - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria juvenil pelo período de 13 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Treinador C).

Técnico (a) - Categoria Adulta - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria juvenil pelo período de 13 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Treinador B).

7 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Auxiliares de serviços gerais - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável pela limpeza do ginásio, escritório, sala de fisioterapia, sala de aulas de ensino formal. Para comprovação do valor de mercado apresentamos 3 contra-cheques referente aos pagamentos deste profissional realizados com os recursos do projeto que se encontra em execução através da Lei de Incentivo ao Esporte federal.

Assistente Administrativo financeiro - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável pela administração dos recursos; operacionalização do processo de cotações de preços para aquisição de bens e ou serviços; pagamentos dos profissionais contratado; pagamento de taxas e inscrições nas competições; reservas de passagens aéreas e dos serviços de logística para participação nas competições; Apoio na organização de documentos referentes a prestação de contas do projeto. Por falta de previsão de valor na tabela de referência (Alto Rendimento) da Lei de Incentivo ao Esporte encaminhamos pesquisa salarial SINE (a mesma utilizada pelo Ministério para as parametrizações publicadas) considerando média salarial para Assistente Administrativo Financeiro nível pleno.

Auxiliar Administrativo - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanal, responsável em executar tarefas gerais no CEGIN como organizar e arquivar documentos comprobatórios das despesas como notas, extratos bancários, cópias dos cheques e depósitos, contra-cheques. Tirar cópias diversas, bem como atender telefonemas, prestar esclarecimentos ao público, transferindo ligações e enviando mensagens por vias diversas. Atualizar cadastros de atletas e fornecedores. Este profissional trabalhará em conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro realizando as demandas externas (correios, cartórios e bancos). Por falta de previsão de valor na tabela de referência (Alto Rendimento) da Lei de Incentivo ao Esporte para a contratação do auxiliar pela CLT encaminhamos pesquisa salarial SINE (a mesma utilizada pelo Ministério para as parametrizações publicadas) considerando média salarial para Auxiliar Administrativo nível sênior.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2,6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3,85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês). TOTAL ENCARGOS (42,97%)

3 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Transporte coletivo - Vale transporte inter bairros na cidade de Curitiba, para atender o deslocamento da Auxiliar de Serviços Gerais.

Incluimos o nesta planilha valor da URBS 2018. Memória de cálculo =1 pessoa x 2 (ida e volta) x 22 dias x 13 meses

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assessoria Contábil - Contratação de serviço de Assessoria Contábil, responsável pelos recolhimentos dos tributos e lançamentos contábeis. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 13 meses.

Assessoria de imprensa - Contratação de serviço de Assessoria de Imprensa, responsável pela divulgação dos resultados pela execução do projeto, das conquistas das ginastas entre outras ações do projeto. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 12 meses.

Assessoria Financeira e Prestação de Contas - Contratação de serviço de assessoramento para orientação quanto à correta utilização dos recursos; envio de dados para emissão de nota(s) fiscal(is) e conferência dos documentos de acordo com a legislação em vigor; acompanhamento dos pagamentos; levantamento de saldo de economia e aplicação financeira para remanejamento de plano de trabalho visando otimização dos recursos; suporte técnico à equipe do projeto, em especial ao setor de tesouraria; solicitação de alterações de plano de trabalho e readequações; contatos pessoais ou por ofício com o Ministério do Esporte para esclarecimentos de dúvidas a respeito da execução do projeto. Organização, sistematização e registro de toda a documentação pertinente à prestação de contas dos projetos; elaboração dos relatórios finais e a verificação dos relatórios parciais e finais dos projetos; preenchimento de todos os documentos e as planilhas padronizadas e solicitadas pelo Ministério do Esporte com relação à prestação de contas; formatação dos formulários específicos, incluindo parte orçamentária, relatório geral, análise da execução dos projetos e seus resultados; contatos pessoais ou por ofício com os órgãos competentes para esclarecimentos de dúvidas a respeito da prestação de contas de acordo com a legislação em vigor. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 13 meses.

Material de Divulgação Backdrop - Confeção de 1 Backdrop (4.00m x 2.50m) com logos do Ministério do Esporte e Patrocinadores que será afixado no Ginásio de Treinamento. Encaminhamos em anexo 3 cotações realizadas para comprovação de valor de mercado.

Material de Divulgação Banners - Confeção de 4 Banners (5.20m x 3.00m) com logos do Ministério do Esporte e Patrocinadores que serão afixados no Ginásio de Treinamento. Encaminhamos em anexo 3 cotações realizadas para comprovação de valor de mercado.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	1.475.459,91
TOTAL GERAL	1.475.459,91

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	238.858,56
2	Competições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	86.470,00
3	Competições Internacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	46.970,40
4	Locação de espaços	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	24.000,00
5	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	63.600,00
6	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	533.000,00
7	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	229.030,10
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.221.929,06

ATIVIDADE(S) MEIO				VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	66.606,93
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	28.620,93
3	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	2.431,00
4	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	85.612,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				183.270,86
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.405.199,92
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 70.259,99
				Porcentagem: 5,000%
TOTAL GERAL				1.475.459,91

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
1	Bolsa Auxílio Atleta					
1.1	Bolsa Alimentação	12.0	Pessoa (s)	11 meses	1.500,00	198.000,00
	Pagamento de bolsa alimentação para 12 pessoas, sendo 10 ginastas (das categorias adulta, juvenil e infantil que treinam em 2 períodos manhã e tarde) e uma acompanhante, e um técnico considerando almoço e jantar por dia. Memória de cálculo = 12 pessoas X R\$ 1.500,00 / mês (25,00 X 2 refeições x 30 dias) X 11 meses					

1.2	Bolsa Plano de Saúde Ginastas - 0 a 18 anos	Plano de Saúde nacional para 12 ginastas (categoria adulta, juvenil e infantil), garantindo atendimentos da saúde em geral, principalmente cobertura de eventuais acidentes em competições e treinos. O valor apresentado representa a média de 3 cotações realizadas recentemente para o projeto que se encontra em execução através dos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte. A base das cotações dos planos foi Curitiba, por ser a base do projeto. Memória de cálculo = 12 pessoas X 12 meses.	12.0	Pessoa (s)	12 meses	283,74	40.858,56
2 Competições							

2.1	Diárias de Viagem Competições nacionais	<p>Pagamento de diárias para cobrir os custos de viagem com Hospedagem e Alimentação durante a participação das Ginastas e Comissão técnica em Competições Nacionais (Conforme calendário oficial da CBG) a serem utilizadas entre os períodos de chegada e saída de cada competição. Memória de cálculo: 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 25 diárias (5 dias x 5 eventos) . VALOR DE REFERENCIA TABELA DE ALTO RENDIMENTO - ME .</p>	8.0	Pessoa (s)	25 dias	238,76	47.752,00
-----	---	--	-----	------------	---------	--------	-----------

2.2	Passagens aéreas nacionais	<p>Pagamento de Transporte aéreo para participação das competições nacionais. Para auxiliar a execução destes itens encaminhamos em anexo a PLANILHA DE MÉDIA PONDERADA detalhando os destinos, número de trechos e pessoas que utilizarão os benefícios destes recursos. Memória de cálculo: 40 trechos (Curitiba x Local da competição x Curitiba) para 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 5 competições nacionais.</p> <p>Bagagem inclusa.</p>	40.0	Trecho	1 dia	810,45	32.418,00
2.3	Taxa CBG - arbitragem por competição	Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor de arbitragem em cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo = 5 eventos.	5.0	Taxas	1 dia	600,00	3.000,00

2.4	Taxa CBG - inscrição por categoria	Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor por competidor inscrito e cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo = 5 categorias.	5.0	Taxas	1 dia	300,00	1.500,00
2.5	Taxa CBG - por competidor	Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor por competidor inscrito e cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo =6 ginastas x 5 eventos = 30 taxas	30.0	Taxas	1 dia	60,00	1.800,00
3	Competições Internacionais						

3.1	Diárias de Viagem Competição internacional	<p>Pagamento de diárias para cobrir os custos de viagem com Hospedagem e Alimentação durante a participação das Ginastas e Comissão técnica em Competição Internacional (Conforme calendário oficial da CBG) a serem utilizadas entre os períodos de cada competição. Memória de cálculo: 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 6 diárias. VALOR DE REFERENCIA TABELA DE ALTO RENDIMENTO - ME .Apresentamos a conversão de moedas para estimar o valor unitário 120 dólares x 4,41 reais = 529,20</p>	8.0	Pessoa (s)	6 dias	529,20	25.401,60
-----	--	--	-----	------------	--------	--------	-----------

3.2	Passagens aéreas internacionais	Pagamento de Transporte aéreo para participação das competições internacionais. Memória de cálculo: 8 trechos (Curitiba x Local da competição x Curitiba) para 8 pessoas (6 ginastas e 2 técnicos) x 1 competição nacional. Bagagem inclusa. Apresentamos as cotações para comprovação de valor de mercado com base no calendário oficial 2018.	8.0	Trecho	1 dia	2.696,10	21.568,80
4 Locação de espaços							
4.1	Locação Moradia Ginastas de outra cidade	Locação moradia para ginastas vindas de outras cidades para treinar em Curitiba. Ainda reside nesta moradia a acompanhante destas ginastas. Memória de cálculo = 2 alugueis x 12 meses.	2.0	Locação	12 meses	1.000,00	24.000,00
5 Serviços Operacionais							

5.1	Fisioterapeuta	<p>A contratação de serviço de Fisioterapia por meio de pessoa jurídica especializada com disponibilidade de atendimento por 20hs/semana pelo período de 12 meses.</p> <p>Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Fisioterapeuta C)</p>	1.0	Serviço	12 meses	3.000,00	36.000,00
-----	----------------	---	-----	---------	----------	----------	-----------

5.2	Massoterapeuta	<p>A contratação de serviço de Massoterapia por meio de pessoa jurídica especializada com disponibilidade de atendimento por 20hs/semana pelo período de 12 meses.</p> <p>Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Massoterapeuta B).</p>	1.0	Serviço	12 meses	2.300,00	27.600,00
6	Recursos Humanos - Atividade Fim						

6.1	Supervisor (a) de Esportes	<p>Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com a carga horária de 30 horas semanais, responsável pela Supervisão Técnica pelo período de 13 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto.</p> <p>Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Supervisor de esportes classe IV).</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	10.000,00	130.000,00
-----	----------------------------	---	-----	------------	----------	-----------	------------

6.2	Técnico (a) - Categoria Adulta	<p>Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria juvenil pelo período de 13 meses.</p> <p>Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Treinador B).</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	12.000,00	156.000,00
-----	-----------------------------------	--	-----	------------	----------	-----------	------------

6.3	Técnico (a) - Categoria Juvenil	<p>Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria juvenil pelo período de 13 meses .</p> <p>Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Treinador C).</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	8.000,00	104.000,00
-----	------------------------------------	---	-----	------------	----------	----------	------------

6.4	Técnico (a) Categoria Pré Infantil /Infantil	<p>Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria infantil pelo período de 13 meses .</p> <p>Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos (- Alto rendimento (Treinador C).</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	8.000,00	104.000,00
-----	--	--	-----	------------	----------	----------	------------

6.5	Técnico (a) - Pré-treinamento	<p>Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 40 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria pré-treinamento pelo período de 13 meses.</p> <p>Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento (Treinador D).</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	3.000,00	39.000,00
7	Encargos Trabalhistas						

7.1	Encargos trabalhistas- Supervisor Técnico	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, PIS - FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/avis o prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	4.297,00	55.861,00
-----	---	---	-----	---------	----------	----------	-----------

7.2	Encargos trabalhistas- Técnico (a) - Categoria Adulta	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, PIS - FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/avis o prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	5.156,40	67.033,20
-----	---	--	-----	---------	----------	----------	-----------

7.3	Encargos trabalhistas- Técnico (a) - Categoria Infantil	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, PIS - FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/avis o prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	3.437,60	44.688,80
-----	---	---	-----	---------	----------	----------	-----------

7.4	Encargos trabalhistas- Técnico (a) - Categoria Juvenil	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, PIS - FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/avis o prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	3.437,60	44.688,80
-----	--	---	-----	---------	----------	----------	-----------

7.5	Encargos trabalhistas- Técnico (a) - Pré- treinamento	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, PIS - FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/avis o prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	1.289,10	16.758,30
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							1.221.929,06
ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					
1	Recursos Humanos - Atividade Meio						

1.1	Assistente Administrativo Financeiro	<p>Contratação de Profissional pela Legislação Trabalhista Vigente (CLT) carga horária de 44 horas /sem para administração operacional dos recursos; operacionalização do processo de cotações de preços de bens e ou serviços; pagamentos dos profissionais contratado; pagamento de taxas e inscrições nas competições; reservas dos serviços de logística para participação nas competições; Prestação de contas. Encaminhamos pesquisa salarial SINE para Assistente Administrativo Financeiro nível pleno.</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	2.159,61	28.074,93
-----	--------------------------------------	---	-----	------------	----------	----------	-----------

1.2	Auxiliar Administrativo	<p>Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanal, responsável em executar tarefas gerais no CEGIN como organizar e arquivar documentos comprobatórios das despesas como notas, extratos bancários, cópias dos cheques e depósitos, contra-cheques. encaminhar a pesquisa salarial SINE considerando média salarial para Auxiliar Administrativo nível sênior.</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	1.600,00	20.800,00
-----	-------------------------	---	-----	------------	----------	----------	-----------

1.3	Auxiliares de Serviços Gerais	<p>Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável pela limpeza do ginásio, escritório, sala de fisioterapia, sala de aulas de ensino formal. Para comprovação do valor de mercado apresentamos 3 contra-cheques referente aos pagamentos deste profissional realizados com os recursos do projeto que se encontra em execução através da Lei de Incentivo ao Esporte federal</p>	1.0	Pessoa (s)	13 meses	1.364,00	17.732,00
2		Encargos Trabalhistas					

2.1	Encargos trabalhistas- Assistente Administrativo Financeiro	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5% , FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/avis o prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	927,98	12.063,74
-----	---	--	-----	---------	----------	--------	-----------

2.2	Encargos trabalhistas-Auxiliar Administrativo	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5% , FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	687,52	8.937,76
-----	---	---	-----	---------	----------	--------	----------

2.3	Encargos trabalhistas- Auxiliar de serviços gerais	Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5% , FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/avis o prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)	1.0	Encargo	13 meses	586,11	7.619,43
3 Transporte/Locomoção							
3.1	Transporte coletivo	Vale transporte inter bairros na cidade de Curitiba, para atender o deslocamento da Auxiliar de serviços gerais. Incluimos o nesta planilha valor da URBS 2018. Memória de cálculo =1 pessoa x 2 (ida e volta) x 22 dias x 13 meses	44.0	Bilhete (s)	13 meses	4,25	2.431,00
4 Serviços de Terceiros							

4.1	Assessoria Contábil	Contratação de serviço de Assessoria Contábil, responsável pelos recolhimentos dos tributos e lançamentos contábeis. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 13 meses.	1.0	Serviço	13 meses	1.100,00	14.300,00
4.2	Assessoria de Imprensa	Contratação de serviço de Assessoria de Imprensa, responsável pela divulgação dos resultados pela execução do projeto, das conquistas das ginastas entre outras ações do projeto. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 12 meses.	1.0	Serviço	12 meses	2.500,00	30.000,00

4.3	Assessoria Financeira e Prestação de Contas	Contratação de serviço de assessoria financeira e prestação de contas do projeto com base na legislação vigente. , interlocação com o Ministério do Esporte durante o processo de execução. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 13 meses.	1.0	Serviço	13 meses	2.962,00	38.506,00	
4.4	Material de Divulgação - Backdrop	Confecção de Backdrop (4.00m x 2.50m) com logos do Ministério do Esporte e Patrocinadores que será afixado no Ginásio de Treinamento.	1.0	Serviço	1 dia	606,00	606,00	
4.5	Material de Divulgação - Banners	Confecção de 4 Banners (5.20m x 3.00m) com logos do Ministério do Esporte e Patrocinadores que serão afixados no Ginásio de Treinamento.	4.0	Serviço	1 dia	550,00	2.200,00	
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							183.270,86	
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							1.405.199,92	

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor na Etapa 3: 70.259,99
	Porcentagem: 5,000%
TOTAL GERAL	1.475.459,91